PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito tem como objetivo reforçar as dotações referentes à folha, para o pagamento da Gratificação aos servidores farmacêuticos do Município.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 07/03/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 048/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 24.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 8.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

TOTAL R$ 42.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro de 2021 (Recurso 255) - Detalhamento 31.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 045/2022.

Documento recebido em
03 / 03 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.303.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica

339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

Total.....R$ 42.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021 (Recurso 255). Detalhamento 31.

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo o reforço nas dotações referentes à folha para o pagamento da Gratificação Responsável INCE Farmacêutico, paga aos servidores farmacêuticos do Município.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 25 de fevereiro de 2022.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa